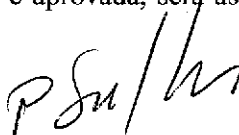



ATA DA 9ª REUNIÃO PÚBLICA ORDINÁRIA DA DIRETORIA COLEGIADA, DE 03 DE ABRIL DE 2018.

Aos três dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito, às 17 horas e 15 minutos, no Auditório do Edifício Sede da ADASA, situado no Setor Ferroviário, Parque Ferroviário de Brasília, Estação Rodoferroviária de Brasília, Sobrelaja, Ala Norte, em Brasília, Distrito Federal, a Diretoria Colegiada da Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal - ADASA reuniu-se ordinariamente, nos termos do artigo 30 da Lei nº 4.285, de 26 de dezembro de 2008, para deliberar sobre os assuntos constantes da pauta previamente distribuída pela Secretaria Geral. Presentes o Diretor-Presidente Paulo Salles, que presidiu os trabalhos e os Diretores Israel Pinheiro Torres, José Walter Vazquez Filho e Jorge Werneck Lima, o Chefe do Serviço Jurídico Substituto Ivan Pereira Prado e o Secretário-Geral Francisco Rodrigo Sábato de Castro. Ausência do Ouvidor João Carlos Teixeira. **ATA:** Havendo número regimental, o Presidente iniciou os trabalhos com a leitura da Ata da 8ª Reunião Pública Ordinária da Diretoria Colegiada, realizada no dia 26 de março de 2018, cujas cópias foram distribuídas previamente para análise dos Diretores. Em discussão e votação, a Ata foi aprovada sem restrição. **RELAÇÃO DOS ASSUNTOS DOS AGENTES DO SETOR DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO:** **1. Processo SEI nº 0197-001339/2017** - Recurso administrativo interposto pela empresa OI S/A, em face da decisão proferida pelo Pregoeiro, que julgou improcedente a sua habilitação, referente ao Pregão Eletrônico nº. 01/2018, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC) nas modalidades: Longa Distância Nacional Intra-Regional, Longa Distância Nacional Inter-Regional e Longa Distância Internacional com origem das ligações nos ramais contratados pela ADASA e instalados na sua sede. **Relator:** Diretor Jorge Werneck Lima. **Decisão:** A Diretoria, por unanimidade, e nos termos do voto do Diretor-Relator, decidiu: **(i)** conhecer do Recurso administrativo interposto pela empresa OI S/A, eis que tempestivo e, no mérito, dar-lhe provimento e, assim, habilitá-la; **(ii)** adjudicar o objeto da licitação em favor da empresa OI S/A, CNPJ nº 76.535.764/0001-43; **(iii)** homologar o certame referente ao Pregão Eletrônico nº 01/2018; **(iv)** autorizar a celebração de contrato com a referida empresa. **Ato:** Despacho nº 42/2018. **2. Processo SEI nº 00197-00001227/2018** - Proposta de Audiência Pública com vistas à Revisão Tarifária Extraordinária - RTE dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário no Distrito Federal, prestados pela Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB, conforme prescreve o Contrato de Concessão nº 001/2006. **Relator:** Diretor Israel Pinheiro Torres. **Decisão:** A Diretoria, por maioria, vencido o Diretor José Walter Vazquez Filho, decidiu aprovar a minuta de resolução proposta, a ser submetida à audiência pública presencial, nos termos do voto do Diretor-Relator. **Ato:** Aviso de audiência Pública nº 04/2018. **3. Processo SEI nº 00197-00000981/2018** - Proposta de realização de Audiência Pública cujo objeto é o reajuste tarifário anual, relativo ao ano de 2018, das tarifas dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário prestados pela Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB, a ser submetido à Audiência Pública, conforme prescreve o Contrato de Concessão nº 001/2006, a vigorar no período de 1º de junho de 2018 a 31 de maio de 2019. **Relator:** Diretor José Walter Vazquez Filho. **Decisão:** A Diretoria, por unanimidade, decidiu submeter a proposta de reajuste tarifário anual, relativo ao ano de 2018, em audiência pública presencial, nos termos do voto do Diretor-Relator. **Ato:** Aviso de Audiência Pública nº 04/2018. Nada mais havendo a tratar, o Diretor-Presidente encerrou a reunião e, para constar, eu,  Francisco Rodrigo Sábato de Castro, Secretário-Geral, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelo Diretor-Presidente, juntamente com os Diretores presentes.



Paulo Sérgio Bretas de Almeida Salles
Diretor-Presidente

José Walter Vazquez Filho
Diretor

Israel Pinheiro Torres
Diretor

Jorge Werneck Lima
Diretor